



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.732/2023

**DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “SERVIDÃO  
FERNANDES TARGINO JORGE” NO  
BAIRRO CAMBOA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **SERVIDÃO FERNANDES TARGINO JORGE** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 804” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Dimas Antônio Dias – E: 742.596,569m e N: 6.970.889,180m, Fim E: 742.578,388m e N: 6.970.844,885m, possui 49,67m de comprimento, no Bairro Camboa, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 23 de outubro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal